

Edital nº 02/2018 - COMPLEMENTAR
Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Microbiologia Agrícola
– semestre 2019.2

Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola (Mestrado Acadêmico) do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB em associação ampla com a Embrapa Mandioca e Fruticultura, semestre acadêmico 2019.2.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) e do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), torna público o Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Microbiologia Agrícola, para o semestre acadêmico 2019.2, mediante normas e condições especificadas no presente Edital.

1. Informações Gerais:

1.1. Público: No Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola (Mestrado) podem se inscrever graduados em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou áreas afins, a critério da Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem Coeficiente de Rendimento (média ponderada) no histórico do curso de graduação, igual ou superior a 7,0 (sete). Candidatos que tenham históricos com conceito sem a distinção clara da nota (com letras ou códigos) deverão solicitar estas informações junto à Universidade onde obtiveram o diploma, pois do contrário, as inscrições não serão homologadas. No caso de candidatos que tenham em seu histórico escolar o registro de disciplinas das quais foram dispensados (devido ao aproveitamento de estudos anteriores), torna-se obrigatório informar as notas originais e contabilizá-las no cálculo do coeficiente global, sob pena de ter o histórico desconsiderado na avaliação.

1.2. Número de Vagas: 1 (UMA) vinculada à linha de pesquisa **Diversidade Genética e Interações Microrganismo-Planta (DGIM)**

Vaga disponível para a seleção 2019.2

Docente Orientador	Vaga disponível
Saulo Alves Santos de Oliveira - DGIM	1

1.2.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações do processo seletivo pelo site do Programa.

Recomenda-se aos candidatos interessados em submeter-se ao processo seletivo que acessem as linhas de pesquisa do corpo de Docentes Permanentes do Programa, por meio do Currículo Lattes, visando melhor subsidiar sua escolha, que deverá ser indicada na ficha de inscrição.

1.3. Inscrições

1.3.1. Período de inscrição: 30 de julho a 02 de agosto de 2019.

1.3.2. Homologação das inscrições: 05 de agosto de 2019

1.3.3. Data e Horário da Prova: 07 agosto de 2019 (quarta-feira) – 08h00 às 12h00

1.3.4. Divulgação dos resultados parciais: 07 de agosto de 2019

1.3.5. Período de matrícula para alunos ingressantes: 09 de agosto de 2019

1.4. Locais de Prova: A prova será realizada na UFRB, Campus de Cruz das Almas, BA, contudo, poderá ser descentralizada para candidatos que residem **a mais de 250 km** de Cruz das Almas. O local específico e horário da prova no Campus de Cruz das Almas será divulgado no site do Programa. No caso de candidatos que optarem por realizar a prova em outra cidade, a prova deverá ser aplicada por docentes de cursos de Graduação ou de Programas de Pós-Graduação de instituições de Ensino Superior (IES) sem qualquer vínculo com o candidato. Para isso, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, enviar para a comissão de seleção do PPGMA a declaração de aceite do(a) aplicador(a) da prova (disponível no site do PPGMA) juntamente com os demais documentos obrigatórios para inscrição. **Na ficha de inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar a**

cidade escolhida para a realização da prova. Aqueles que não o fizerem na ficha de inscrição, ou o fizerem de forma incorreta, só poderão realizar a prova em Cruz das Almas.

2. Documentos Necessários para inscrição:

2.1. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ENCADERNADOS, EM ENVELOPE LACRADO E NA SEGUINTE ORDEM:

1- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo a este edital) e disponível no site do PPGMA, com indicação do professor orientador.

2- Cópia dos documentos do RG e CPF;

3- Cópia do *Curriculum Vitae* (plataforma *Lattes*) atualizado e **documentado**, ou seja, com cópia dos comprovantes das atividades realizadas;

4- Cópia do e-mail de contato com a concordância de orientação do(a) provável orientador(a) (e-mails dos docentes estão disponíveis no site do PPGMA: <https://www.ufrb.edu.br/pgmicrobiologia/corpo-docente>);

5- Cópia do histórico escolar de graduação atualizado (final de curso);

6- Cópia do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável concluinte;

7- Declaração de aceite do aplicador da prova (disponível no site do Programa), para os candidatos que desejarem fazer a prova em outras localidades, conforme item 1.4.

8- Recibo do pagamento da taxa de inscrição ou comprovante original de depósito. Valor da taxa: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme Portaria Nº 789 de 11/09/2017 da UFRB, que devem ser pagos no Banco do Brasil, conforme as instruções abaixo:

Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União, https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), adicionando os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28830-6, Número de referência: 11012101, Nome e CPF do(a) contribuinte.

2.2. Candidato(a) Estrangeiro(a):

1- Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado e documentado;

2- Cópia do passaporte;

3- Cópia do comprovante de legalidade no país (cópia do visto de estudos ou permanente);

4- Cópia do histórico escolar atualizado (final de curso);

- 5- Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, emitido por embaixada ou consulado no país de origem, **exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja o Espanhol ou Português;**
- 6- Cópia do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável concluinte;
- 7- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo anexo a este edital.

2.3. Entrega dos Documentos:

Os documentos para a inscrição deverão ser enviados à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola somente via postal por SEDEX. A data do carimbo dos correios não poderá ultrapassar o prazo final da inscrição. O Programa não se responsabilizará por problemas na entrega dos documentos, como greves, extravios ou atrasos dos Correios.

2.4. Endereço:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Microbiologia Agrícola
Rua Rui Barbosa, nº 710 - Centro
Campus de Cruz das Almas
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas, BA

3. Critérios de Seleção:

3.1. A seleção será feita com base na prova escrita, no escore do histórico escolar do curso de graduação e avaliação do currículo do(a) candidato(a) conforme BAREMA que será disponibilizado no site do Programa. Todos os itens de avaliação terão o mesmo peso. Apenas a prova de conhecimentos gerais é **eliminatória** e será constituída por questões dissertativas e/ou objetivas com temas relacionados às linhas de pesquisa do programa e questão(ões) de conhecimento básico em língua inglesa (sem consulta ao dicionário). Serão atribuídas notas de 0 a 10 (zero a dez). Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos gerais.

3.2. A pontuação final de cada candidato(a) será equivalente à média das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados (histórico escolar da graduação, prova de conhecimentos gerais análise do Curriculum vitae (Barema disponível no site do PPGMA).

3.3. Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem **pontuação final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da nota do(a) candidato(a) melhor classificado(a).**

3.4. No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- 1- Pontuação da prova;
- 2- Pontuação do currículo;
- 3- Pontuação do histórico escolar da graduação;
- 4- Fator Idade, prevalecendo o ingresso do(a) candidato(a) que tiver a maior idade.

3.5. Considerar-se-á **reprovado(a)** o(a) candidato(a) que faltar à avaliação, bem como deixar de apresentar, ou apresentar erroneamente, qualquer um dos documentos supracitados no item **documentos necessários** ou não atender o disposto nos itens 3.1 e 3.3 deste edital.

3.5.1. Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados em até um dia útil após divulgação dos resultados à Comissão de Seleção, que deverá apresentar o resultado do julgamento em até um dia útil. O recurso deverá ser feito via ofício (Anexo 2) entregue na secretaria do Programa pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) representante legalmente constituído(a).

3.6. A seleção dos aprovados ocorrerá por ordem de classificação (maior nota).

3.7. Caso as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição tenham sido preenchidas, os candidatos que tiverem sido aprovados, pelos critérios dos itens 3.2 e 3.3 deste Edital, poderão ser reclassificados de acordo com sua pontuação final e ser indicados para outro orientador, a critério do Colegiado do Programa, desde que existam vagas disponíveis.

OBSERVAÇÃO: Todos os candidatos devem entrar em contato com os prováveis orientadores antes da inscrição no processo seletivo, para discutir as possibilidades de projetos de dissertação.

4. Conteúdo Programático da Seleção:

- Interações Microbianas no Solo (positivas e negativas).
- Interações Planta-Microrganismo.
- Estudos Epidemiológicos de Microrganismos Fitopatogênicos.
- Controle de Microrganismos Fitopatogênicos.

4.1. Bibliografia Sugerida:

- BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H & AMORIN, L. (EDS). **Manual de fitopatologia**. São Paulo: Agronômica Ceres, 2011. 4ª edição.
- FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2005. 182p.
- GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**. São Paulo: Manole, 2015, 5ª edição.
- MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M.; DUNLAP, P.V.; CLARK, D. **Microbiologia de Brock**. Artmed (Editora), 2016. 14ª edição.
- NELSON, DAVID L.; COX, MICHAEL M. LENHINGER – **Princípios de Bioquímica**. Artmed Editora, 2014. 6ª Edição.
- SIQUEIRA, J.O. & MOREIRA, F.M.S. **Microbiologia e Bioquímica do Solo**. Editora UFLA, 2006. 2ª edição.
- TORTORA, GERARD J.; FUNKE, BERDELL R.; CASE, CHRISTINE L. **Microbiologia**. Artmed (Editora), 2016. 12ª edição.

5. Observações:

No processo de inscrição, o(a) candidato(a) deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do edital.

Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser **anteriores ao último dia de matrícula** no Programa de Mestrado em Microbiologia Agrícola, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o(a) candidato(a) não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no **ato da matrícula**, será automaticamente desclassificado(a), ficando impossibilitado de efetuar a matrícula.

A aprovação no Exame de Seleção não garante ao(à) candidato(a) o recebimento de uma bolsa de estudos. Em caso de disponibilidade de bolsas, estas serão distribuídas de acordo com a classificação geral. As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados dentro da mesma linha de pesquisa ou linha de pesquisa afim, obedecendo-se à ordem de classificação. A

comunicação poderá ser feita via postal, e-mail ou telegrama, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas.

Os candidatos aprovados deverão confirmar o interesse em participar do Programa por e-mail para a Comissão Organizadora, dentro do prazo estipulado pela Coordenação. Candidatos que confirmarem participação em mais de um programa de pós-graduação da UFRB, serão automaticamente desligados do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola.

Os candidatos que foram desligados ou abandonaram outros programas de pós-graduação da UFRB, sem justificativas oficialmente aceitas, terão a homologação da inscrição condicionada à avaliação pela comissão de seleção, podendo ser indeferida.

Os candidatos devem ter ciência de que deverão ter dedicação exclusiva ao mestrado, estando vetada a participação concomitante em outros cursos de graduação, pós-graduação, ou afins, inclusive cursos de longa distância, sob pena de ter sua matrícula no Programa cancelada.

Casos omissos, não previstos no presente edital, serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola.

6. Presidente da comissão organizadora da seleção do PPGMA:

Profa. Dra. Norma Suely Evangelista-Barreto

Contato: nsevangelista@ufrb.edu.br ou nsevangelista@gmail.com

Cruz das Almas, 05 de abril de 2018

Phellippe Arthur Santos Marbach
Coordenador em exercício do PPGMA

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO



Mandioca e Fruticultura

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Cópia do diploma do último nível cursado (ou equivalente);
Cópia do Histórico Escolar;
Cópia do "Curriculum Vitae" documentado;
Cópia do RG e CPF.

Recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). A taxa deve ser paga com boleto (GRU simples) gerado no site da secretaria da fazenda, conforme instruções contidas no edital.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME COMPLETO:

E-MAIL:

NOME SOCIAL:

PESSOA TRANS: SIM [] NÃO []

DECLARAÇÃO ÉTNICA-RACIAL: BRANCO [] PRETO [] PARDO [] INDÍGENA [] QUILOMBOLA []

PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

SIM [] NÃO [] QUAL: _____

CPF:

IDENTIDADE:

ORGÃO EMISSOR: UF:

DATA DE EMISSÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

VISTO PERMANENTE

SEXO:

[] Sim [] Não

[] Masc. [] Fem.

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CEP:

CIDADE:

UF:

PAÍS:

FONE:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

NOME DO CURSO:

ANO DE CONCLUSÃO:

INSTITUIÇÃO:

PAÍS:

CIDADE:

UF:

NOME DO CURSO:

NÍVEL:

ANO DE CONCLUSÃO:

INSTITUIÇÃO:

PAÍS:

CIDADE:

UF:

NOME DO CURSO:

NÍVEL:

ANO DE CONCLUSÃO:

INSTITUIÇÃO:

PAÍS:

CIDADE:

UF:

Pós-Graduação

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO****PERÍODO**

Desde Até

Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela _____.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, recebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso sem receber meus vencimentos.
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa.
- Servidor(a) técnico-administrativo(a) da UFRB (Resolução CONSUNI 002/2009)

OBS: - A seleção do(a) candidato(a) para a realização do curso de mestrado não implica em compromisso de fornecimento de bolsa de estudo.

- O(A) candidato(a) estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

ORIENTADOR DE INTERESSE:**Linha de Pesquisa:****3. Diversidade Genética e Interações Micro-organismo-planta (DGIM)**

Saulo Alves Santos de Oliveira - ()

LOCAL DE PROVA

O candidato deverá indicar a cidade onde prefere fazer a prova, conforme item 1.4 deste edital.

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação na UFRB, comprometo-me a cumprir seus regulamentos, assim como do Programa no qual solicito minha admissão.

Data**Candidato(a)****Assinatura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador/a do RG nº _____ e CPF nº _____, convocado/a para matrícula na UFRB do período letivo _____, no curso _____, residente na/o _____, desejo interpor recurso contra _____, conforme detalhamento abaixo:

Argumento para Interposição de Recurso:

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante